



RELATÓRIO CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL DA ASMPF

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO NÚCLEO ESTADUAL DA ASMPF EM SANTA CATARINA – EXERCÍCIO DE 2018.

Em cumprimento ao que determina o inciso III, art. 17, do Estatuto Social da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal - ASMPF, e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal apresenta à insigne Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e aprovação, o **Parecer Conclusivo sobre as contas do Núcleo Estadual da ASMPF em SANTA CATARINA, relativo ao exercício de 2018.**

Visando melhor planejamento dos trabalhos, o Conselho Fiscal regulamentou os prazos limites para apresentação da prestação de contas da Diretoria Nacional e dos Núcleos Estaduais por meio do calendário amplamente divulgado aos Diretores, ficando estabelecido na tabela contida no item 1.3 da Nota Técnica CF Nº 01 de Abril/2018:

Trimestre	Prazo Limite Prestação Contas
Janeiro / Fevereiro / Março	Entre 1º de Abril e 15 de maio
Abril / Maio / Junho	Entre 1º de Julho e 15 de Agosto
Julho / Agosto / Setembro	Entre 1º de Outubro e 15 de Novembro
Outubro / Novembro / Dezembro	Entre 1º de Janeiro e 15 de Fevereiro

Após minucioso exame da prestação de contas do exercício de 2018, analisando os extratos bancários, notas fiscais, recibos, balancetes e demais documentos encaminhados pela Diretoria do Núcleo Estadual da ASMPF em SANTA CATARINA, o Conselho Fiscal elaborou o presente Relatório entre os dias 13 e 16 de abril, do qual passamos a relatar.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018.

1.1 A prestação de contas do Núcleo Estadual em SANTA CATARINA se deu em 04 (quatro) etapas.



1.2. Nos termos do Art. 62 do Estatuto Social o Núcleo Estadual em SANTA CATARINA apresentou ao Conselho Fiscal da ASMPF, respectivamente em 12/07/2018 (primeiro trimestre), 02/08/2018 (segundo trimestre), 05/11/2018 (terceiro trimestre), e 12/02/2019 (quarto trimestre) a prestação de contas relacionadas ao exercício de 2018.

1.3. A prestação de contas do Núcleo Estadual em Santa Catarina ficou sob a responsabilidade dos Diretores Vera Rejane e Paulo Damásio no primeiro trimestre, e nos trimestres subsequentes sob responsabilidade da nova diretoria composta pelos Diretores Arno Reis, Ewerton Martins Ribeiro (Tesoureiro), e Carmen Enilda Souza Barneche (Adjunta), que assumiu em 15/05/2018.

1.4. Em 06/07/2018 o CF recebeu mensagem eletrônica do Tesoureiro Paulo Damásio justificando a aquisição de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em Cryptomoedas TWINKEL, juntando, na prestação de contas de março/2018, um recibo datado de 08/03/2018, assinado pelo Sr. João Alberto Gules Franco, CPF 357.107.640-00, fone (051) 99806.4982, e-mail franco.jag@gmail.com. A aquisição foi chancelada por meio de ata da Diretoria da ASMPF/SC, datada de 07/03/2018, assinada pela Diretora Vera Rejane Torres Ferreira e pelo Tesoureiro Paulo José Damásio, nos seguintes termos:

“(...) Assim, ficou acordado que a ASMPF/SC fará a aquisição de um lote de dois milhões da cryptomoeda TWINKEL pelo valor de quatro mil reais e que na hipótese de, não havendo valorização da mesma até o final do ano de 2018 e caso a Diretoria à época desejar se desfazer da mesma, o tesoureiro Paulo José Damásio fará a recompra da totalidade das moedas pelo mesmo valor que a ASMPF pagou na aquisição, ficando assim a ASMPF resguardada de todo e qualquer possível prejuízo.(...)”

1.5. Apenas para contextualizar, o Conselho Fiscal da ASMPF recebeu em 12/07/2018, mensagem do Diretor Paulo Damásio nos seguintes termos:

“(...) Dia nove de novembro de 2017 termina o mandato e novamente ninguém se mostra disposto a nos substituir nos trabalhos. Fomos (...) conversando com as pessoas até que final de abril sentimos que agora teria gente disposta a nos substituir na diretoria da ASMPF\SC, convocamos eleições e passamos o comando da entidade com um caixa de R\$ 64.399,83, assim distribuídos: R\$ 10.578,27 em caixa; R\$ 48.606,31 em aplicação financeira no Sicoob; R\$ 1.215,25 de saldo em conta capital - Sicoob; e R\$ 4.000,00 em investimento em Cryptomoeda. NUNCA na história da ASMPF\SC houve um saldo financeiro sequer perto disso. Deixamos a desejar em muitas coisas, já assumi isso publicamente em várias ocasiões inclusive na assembléia geral que precedeu as eleições, mas mantivemos a ASMPF viva, presente através de todos as dezenas, talvez centenas de eventos que fizemos ou participamos nesses oito anos. Mais do que viva, conseguimos que a nossa entidade voltasse a ser respeitada. Se falhamos



em algo foi porque haviam prioridades maiores que nos exigiam toda nossa atenção e energia que dispúnhamos.(...)”

1.6. Na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ocorrida em Brasília/DF entre os dias 18 e 19/07/2018, o CF recebeu contato telefônico da nova Diretoria da ASMPF/SC, informando inconformismo com a aplicação de R\$ 4.000,00 em Cryptomoedas.

1.7 Em 15 de agosto de 2018, a Diretoria da ASMPF/SC solicitou intervenção do Conselho Fiscal no sentido de que se obrigasse o Diretor Paulo Damásio a ressarcir a ASMPF/SC. A diretoria de Santa Catarina encaminhou uma ata assinada pela Diretoria, datada de 17/07/2018, onde consta:

“Quanto a prestação de contas de março, o Diretor Arno solicitou ao Tesoureiro da gestão anterior, o colega Paulo, para providenciar a [devolução conselhofiscal.asmpf@gmail.com](mailto:conselhofiscal.asmpf@gmail.com) do valor de R\$ 4.000,00 rfte. a aquisição/investimento em dois milhões de cryptomoedas Twinkl.”

1.8 Por meio do Ofício nº 11/2018, de 30/09/2018, o Conselho Fiscal se reportou à Diretoria do Núcleo Estadual de Santa Catarina, nos seguintes termos:

“(...) este Conselho Fiscal se posiciona, de forma unânime, a fim de não intervir em decisões de Diretorias de Núcleos, por recomendar o fiel cumprimento da decisão tomada pela diretoria anterior conforme consignado em ata de reunião da diretoria da ASMPF/SC, do dia 07 de março de 2018, assinada pelos diretores à época, Paulo José Damásio e Vera Rejane Torres Ferreira, ou seja: até o final do ano de 2018, caso a atual Diretoria da ASMPF/SC deseje se desfazer das mesmas, o associado Paulo José Damásio fará a recompra da totalidade das moedas pelo mesmo valor que a ASMPF/SC pagou na aquisição, ficando assim a ASMPF/SC resguardada de todo e qualquer possível prejuízo. Dessa forma, esse Conselho Fiscal ainda recomenda que tais práticas não se repitam, uma vez que não encontra respaldo no Estatuto Social.” Grifamos

1.9. Em 10/04/2019 o Conselho Fiscal diligenciou o Núcleo Estadual de Santa Catarina a fim de buscar informações sobre o desdobramento da aquisição das Cryptomoedas, obtendo a resposta de que haverá o parcelamento do valor por meio de acordo firmado entre o associado Paulo José Damásio e o Núcleo Estadual de Santa Catarina, de forma que este Conselho Fiscal conclui debelado o problema.

2. ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SANTA CATARINA – EQUILÍBRO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Núcleo Estadual de Santa Catarina iniciou o exercício de 2018 com saldo total de R\$ 51.865,75 (cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais, e setenta e



ASMPF
Associação dos Servidores do
Ministério Público Federal



cinco centavos), encerrando o exercício com R\$ 45.999,31 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais, e trinta e um centavos);

2.2. O valor médio repassado pela ASMPF ao Núcleo Estadual em Santa Catarina durante o exercício de 2018 importou no valor de R\$ 3.673,55 (três mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), considerando 13 meses, uma vez que no mês de dezembro foi depositado em duplicidade; e

2.3. Percebe-se que o Núcleo Estadual de Santa Catarina manteve equilíbrio econômico financeiro ao longo de 2018, sendo digno de elogio, mormente pelo nível dos eventos realizados durante o ano.

3. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO NÚCLEO ESTADUAL DA ASMPF EM SANTA CATARINA PARA VOTAÇÃO DA AGO.

3.1. Considerando que não houve nenhum apontamento que comprometesse o Relatório Conclusivo sobre a prestação de contas do exercício de 2018 do Núcleo Estadual da ASMPF em SANTA CATARINA, o Conselho Fiscal de forma unânime, nos termos do inciso III, Art. 17 do Estatuto Social da ASMPF **PROPÕE**, fundamentado no inciso VII, Art. 6º do Estatuto Social da ASMPF, à Assembleia Geral Ordinária:

- a) APROVAÇÃO, COM VOTOS DE LOUVOR, DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018 do Núcleo Estadual da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal em SANTA CATARINA – ASMPF/SC.**

Brasília-DF, 16 de abril de 2019.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal

MARCOS RONALDO FREIRE DE ARAÚJO
Conselheiro Fiscal

NOEL BATISTA JÚNIOR
Conselheiro Fiscal